



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 003/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Evandro Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente estude a possibilidade das creches ficarem abertas nas férias ou a implantação de projetos voltados para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica o pedido tendo em vista que nas férias escolares os pais saem para trabalhar, e não tem local adequado para seus filhos ficarem, por isso seria necessário que as creches fossem abertas no período das férias escolares ou criação de projetos para o entretenimento das crianças e adolescentes, para que os pais possam ficar mais tranquilos, sabendo que seus filhos estão nas creches ou entretidos em algum projeto.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2010.

Evandro de Macedo Carvalho
Vereador